



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

ERRATA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Decreto Legislativo nº 02/2022, de 06 junho de 2023, publicado na edição nº. 606, de 08 de junho de 2023, do Diário Oficial do Município de Diamante do Norte - DOED tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica REPROVADA a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, **conforme o** Acórdão de Parecer Prévio nº 158/22 exarado no processo de prestação de contas nº 237395/21, que tramitou perante a Primeira Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Leia-se:

Art. 1º - Fica REPROVADA a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, **contrariamente ao** Acórdão de Parecer Prévio nº 158/22 exarado no processo de prestação de contas nº 237395/21, que tramitou perante a Primeira Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 16 de outubro de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte